



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Paraíba

EDITAL Nº 4/2024

DIVULGA O RESULTADO DA SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS JUNTO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA, NOS TERMOS DO EDITAL PFN/PB Nº 1/2024

A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Portaria PGFN/ME nº 2614, de 04 de março de 2021, e com o Edital PFN/PB nº 1/2024, resolve:

1. Divulgar o resultado referente à seleção de estagiário do curso de Ciências Contábeis junto à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Paraíba, conforme tabela abaixo.

Classificação	Nome	Nota
1º	Geraldo Rosas de Oliveira Neto	9,5
2º	Leonardo Herculano de Andrade	9,0
3º	Jennyffer Marques de Oliveira Leite	8,5
4º	Josinaldo Fortunato	8,0
5º	Érika do Nascimento Silvestre	7,8
6º	Victoria Mendonça de Santana	7,5
7º	Wendel Roberto da Silva	7,1
8º	Juliana Félix da Cruz	7,0
	Ingrid Lira Leal de Oliveira	Desclassificado por ausência à entrevista
	José Soares Natal Junior	Desclassificado por ausência à entrevista
	Emilly Gabriele de Souza Marinho	Desclassificado por ausência à entrevista
	Alan Ribeiro de Lima	Desclassificado por ausência à entrevista
	Letícia Ellen de Melo Silva	Desclassificado por ausência à entrevista

2. Os interessados poderão interpor recursos que serão dirigidos à Comissão de Seleção, exclusivamente pelo endereço eletrônico apoio.pb.pfn@pgfn.gov.br, dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

2.1. Os recursos deverão conter o nome completo do candidato, número de identidade e CPF.

Documento assinado eletronicamente

FLÁVIO ALBERTO DE MELO ARAUJO

Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado da Paraíba



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Alberto de Melo Araújo, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 28/02/2024, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40420200** e o código CRC **BA1D9125**.

Referência: Processo nº 11472.000009/2024-66.

SEI nº 40420200